

PORTARIA Nº 24032023/07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE
SERVIDORES EFETIVOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS- CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o deslocamento a partir de **01/03/2023**, do servidor Municipal ANTONIO SILVA SANTOS, CPF Nº 436.239.133-91, Matrícula Funcional Nº 010149-4, ocupante do cargo efetivo de VIGIA que atualmente presta serviço no Prédio do Forum da Comarca de Tarrafas, para prestar serviços na Sede da Prefeitura Municipal de Tarrafas.

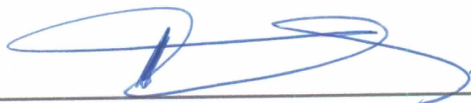
Art. 2º - Determinar o deslocamento a partir de **01/03/2023**, do servidor Municipal ESPERIDIÃO EDILBETO PALACIO, CPF Nº 913.318.703-72, Matrícula Funcional Nº 010205-9, ocupante do cargo efetivo de VIGIA que atualmente presta serviço na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Prédio do Forum da Comarca de Tarrafas.

Art. 3º - Os servidores deverão responder diretamente a seus chefes imediato, responsável pelo órgão

Art. 4º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas – CE, 24 de fevereiro de 2023.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas/CE

Prefeitura de
Tarrafas
Uma cidade de todos!